



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2015

SÚMULA: Acresce parágrafo 3º ao artigo 3º da Lei 1653/2002 – que institui no Município de Cambé a contribuição para o custeio da iluminação pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal.

Autoria: Vereador Conrado Scheller

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O respectivo Projeto de Lei tem por finalidade isentar o titular ou possuidor de imóveis localizados onde não há iluminação pública, da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Não encontrando fato que desabone, esta relatoria encaminha o Projeto de Lei em discussão, para a apreciação do mérito pela comissão.

Cambé, 16 de Dezembro de 2015.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 16/DEZ/2015 15:33 00003286